



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023
Disponível em www.cmlogradouro.pb.gov.br

LOGRADOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE JULHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a desafetação e doação de bens móveis inservíveis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam completamente desafetados de utilidade pública os bens móveis inservíveis que integram o patrimônio público da câmara municipal e estão identificados e avaliados conforme Anexo I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Bens móveis inservíveis são aqueles que, por desgaste físico, obsolescência ou por outros motivos especificados nos anexos desta Lei, não apresentam mais condições de uso ou manutenção, ou cuja conservação seja economicamente inviável.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder com a doação ou a descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, de todos os bens móveis indicados nesta Resolução, após a retirada de partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio da câmara municipal.

§ 1º - A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça à vida, risco ambiental ou justificado inconveniente para a sua manutenção na Câmara Municipal.

§ 2º - Os símbolos nacionais, estaduais ou municipais serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 3º - A Câmara Municipal procederá com as anotações das baixas patrimoniais ocorridas com base nesta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Logradouro/PB, 02 de julho de 2025.

ROMILDO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro